

LEI Nº 1.582, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.


Denomina Cícero Avelino da Silva, a praça pública do Bairro Vila Rica, na Rua do Retiro, neste Município.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça Cícero Avelino da Silva”, a praça pública, situada à Rua do Retiro, no bairro Vila Rica, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 22 de agosto de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA